## PROJETO DE LEI Nº 004/13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.591,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 280.591,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e um reais), recebidos do Governo Federal através do PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

0047 - Ensino Fundamental

12.365.0047.1062 - PAR - Plano de Ação Articulada

33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6354)......R\$ 500,00 34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6353)......R\$ <u>250.000,00</u>

250.500,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - ENSINO INFANTIL

12 - EDUCAÇÃO

365 - Ensino Infantil

0041 - Educação Infantil e Pré-escolar

12.365.0041.1062 - PAR - Plano de Ação Articulada

91,00 30.000,00

34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6133).......R\$

30.091,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 280.591,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$	280 591 00
(Mobiliário Escolar)R\$	280.591,00
Federal - FNDE - R\$ 250.500,00 (Ônibus Pronacampo) e R\$ 30.091,00	
Brasil S/A, conta PAR – Plano de Ação Articulada, recebido do Governo	
I – Recurso 1101, depositado no Banco 387 – Banco	

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSEBIO DE AZEVEDO Secretário de Administração.